



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

ELIMINAR o candidato **MARSOL E SILVA CONCEIÇÃO**, classificado em 55º lugar da lista constante no resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a categoria funcional de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE